

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0319/2018/SEJUR - Leg Processo nº 5829/2018

Cubatão, 04 de Junho de 2018.

Ref.: Indicação nº 469/2018 - Vereadora ÉRIKA VERÇOSA

Prezado Senhor,

Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada

consideração e apreço.

FÁBIA MARGÁRIDO ALENCAR DALÉSSIO Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

A Vossa Senhoria o Senhor JEFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU DD.Superintendente da CMT- Companhia Municipal de Trânsito

> CMT-Cla.Muniquel de Trâusico Protocolo recebido com ressalve Unincação somente após enáliso